

## ÍNDICE GERAL

|                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|
| • Lei 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.....             | 19   |
| • Referências bibliográficas .....                                               | 2045 |
| • Índice alfabético-remissivo do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015)..... | 2075 |

## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### LEI 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015

*Código de Processo Civil*

#### PARTE GERAL

##### LIVRO I

##### DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

##### TÍTULO ÚNICO

##### DAS NORMAS FUNDAMENTAIS E DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Capítulo I – Das normas fundamentais do processo civil (arts. 1º a 12) ..... | 19 |
| Capítulo II – Da aplicação das normas processuais (arts. 13 a 15) .....      | 54 |

##### LIVRO II

##### DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

##### TÍTULO I

##### DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

|                     |    |
|---------------------|----|
| Arts. 16 a 20 ..... | 57 |
|---------------------|----|

## TÍTULO II

### DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Capítulo I – Dos limites da jurisdição nacional (arts. 21 a 25) .....    | 67 |
| Capítulo II – Da cooperação internacional (arts. 26 a 41) .....          | 73 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 26 e 27) .....                       | 73 |
| Seção II – Do auxílio direto (arts. 28 a 34) .....                       | 75 |
| Seção III – Da carta rogatória (arts. 35 e 36) .....                     | 77 |
| Seção IV – Disposições comuns às seções anteriores (arts. 37 a 41) ..... | 78 |

## TÍTULO III

### DA COMPETÊNCIA INTERNA

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Da competência (arts. 42 a 66) .....              | 80  |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 42 a 53) .....             | 80  |
| Seção II – Da modificação da competência (arts. 54 a 63) ..... | 102 |
| Seção III – Da incompetência (arts. 64 a 66) .....             | 115 |
| Capítulo II – Da cooperação nacional (arts. 67 a 69) .....     | 120 |

## LIVRO III

### DOS SUJEITOS DO PROCESSO

## TÍTULO I

### DAS PARTES E DOS PROCURADORES

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Da capacidade processual (arts. 70 a 76) .....                              | 127 |
| Capítulo II – Dos deveres das partes e de seus procuradores (arts. 77 a 102) .....       | 142 |
| Seção I – Dos deveres (arts. 77 e 78) .....                                              | 142 |
| Seção II – Da responsabilidade das partes por dano processual (arts. 79 a 81) .....      | 152 |
| Seção III – Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas (arts. 82 a 97) ..... | 157 |
| Seção IV – Da gratuidade da justiça (arts. 98 a 102) .....                               | 197 |
| Capítulo III – Dos procuradores (arts. 103 a 107) .....                                  | 208 |
| Capítulo IV – Da sucessão das partes e dos procuradores (arts. 108 a 112) .....          | 218 |

## TÍTULO II

### DO LITISCONSÓRCIO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 113 a 118 ..... | 223 |
|-----------------------|-----|

## TÍTULO III

### DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Da assistência (arts. 119 a 124) .....  | 237 |
| Seção I – Disposições comuns (arts. 119 e 120) ..... | 237 |

|                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Seção II – Da assistência simples (arts. 121 a 123) .....                                       | 242 |
| Seção III – Da assistência litisconsorcial (art. 124) .....                                     | 246 |
| Capítulo II – Da denunciação da lide (arts. 125 a 129) .....                                    | 247 |
| Capítulo III – Do chamamento ao processo (arts. 130 a 132) .....                                | 258 |
| Capítulo IV – Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (arts. 133 a 137) ..... | 264 |
| Capítulo V – Do <i>amicus curiae</i> (art. 138) .....                                           | 275 |

## TÍTULO IV DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

|                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz (arts. 139 a 143) .....   | 280 |
| Capítulo II – Dos impedimentos e da suspeição (arts. 144 a 148) .....                         | 294 |
| Capítulo III – Dos auxiliares da justiça (arts. 149 a 175) .....                              | 312 |
| Seção I – Do escrivão, do chefe de secretaria e do oficial de justiça (arts. 150 a 155) ..... | 313 |
| Seção II – Do perito (arts. 156 a 158) .....                                                  | 321 |
| Seção III – Do depositário e do administrador (arts. 159 a 161) .....                         | 326 |
| Seção IV – Do intérprete e do tradutor (arts. 162 a 164) .....                                | 329 |
| Seção V – Dos conciliadores e mediadores judiciais (arts. 165 a 175) .....                    | 332 |

## TÍTULO V DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 176 a 181 ..... | 347 |
|-----------------------|-----|

## TÍTULO VI DA ADVOCACIA PÚBLICA

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 182 a 184 ..... | 352 |
|-----------------------|-----|

## TÍTULO VII DA DEFENSORIA PÚBLICA

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 185 a 187 ..... | 353 |
|-----------------------|-----|

## LIVRO IV DOS ATOS PROCESSUAIS

### TÍTULO I DA FORMA, DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Da forma dos atos processuais (arts. 188 a 211) .....           | 357 |
| Seção I – Dos atos em geral (arts. 188 a 192) .....                          | 357 |
| Seção II – Da prática eletrônica de atos processuais (arts. 193 a 199) ..... | 382 |
| Seção III – Dos atos das partes (arts. 200 a 202) .....                      | 388 |
| Seção IV – Dos pronunciamentos do juiz (arts. 203 a 205) .....               | 390 |

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Seção V – Dos atos do escrivão ou do chefe de secretaria (arts. 206 a 211)..... | 396 |
| Capítulo II – Do tempo e do lugar dos atos processuais (arts. 212 a 217) .....  | 402 |
| Seção I – Do tempo (arts. 212 a 216) .....                                      | 402 |
| Seção II – Do lugar (art. 217) .....                                            | 407 |
| Capítulo III – Dos prazos (arts. 218 a 235) .....                               | 408 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 218 a 232) .....                            | 408 |
| Seção II – Da verificação dos prazos e das penalidades (arts. 233 a 235) .....  | 434 |

## TÍTULO II DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

|                                                         |     |
|---------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 236 e 237) ..... | 439 |
| Capítulo II – Da citação (arts. 238 a 259) .....        | 445 |
| Capítulo III – Das cartas (arts. 260 a 268) .....       | 483 |
| Capítulo IV – Das intimações (arts. 269 a 275) .....    | 495 |

## TÍTULO III DAS NULIDADES

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 276 a 283 ..... | 506 |
|-----------------------|-----|

## TÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO E DO REGISTRO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 284 a 290 ..... | 516 |
|-----------------------|-----|

## TÍTULO V DO VALOR DA CAUSA

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 291 a 293 ..... | 527 |
|-----------------------|-----|

## LIVRO V DA TUTELA PROVISÓRIA

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 294 a 299 ..... | 535 |
|-----------------------|-----|

### TÍTULO II DA TUTELA DE URGÊNCIA

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 300 a 302) .....                                                     | 549 |
| Capítulo II – Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente (arts. 303 e 304) ..... | 560 |
| Capítulo III – Do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente (arts. 305 a 310) .....  | 572 |

### TÍTULO III DA TUTELA DA EVIDÊNCIA

|                |     |
|----------------|-----|
| Art. 311 ..... | 584 |
|----------------|-----|

## LIVRO VI DA FORMAÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

### TÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

|                |     |
|----------------|-----|
| Art. 312 ..... | 591 |
|----------------|-----|

### TÍTULO II DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 313 a 315 ..... | 592 |
|-----------------------|-----|

### TÍTULO III DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Arts. 316 e 317 ..... | 608 |
|-----------------------|-----|

## PARTE ESPECIAL

## LIVRO I DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

### TÍTULO I DO PROCEDIMENTO COMUM

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Disposições gerais (art. 318) .....                                    | 611 |
| Capítulo II – Da petição inicial (arts. 319 a 331) .....                            | 613 |
| Seção I – Dos requisitos da petição inicial (arts. 319 a 321) .....                 | 613 |
| Seção II – Do pedido (arts. 322 a 329) .....                                        | 625 |
| Seção III – Do indeferimento da petição inicial (arts. 330 e 331) .....             | 639 |
| Capítulo III – Da improcedência liminar do pedido (art. 332) .....                  | 645 |
| Capítulo IV – Da conversão da ação individual em ação coletiva (art. 333) .....     | 653 |
| Capítulo V – Da audiência de conciliação ou de mediação (art. 334) .....            | 653 |
| Capítulo VI – Da contestação (arts. 335 a 342) .....                                | 664 |
| Capítulo VII – Da reconvenção (art. 343) .....                                      | 685 |
| Capítulo VIII – Da revelia (arts. 344 a 346) .....                                  | 692 |
| Capítulo IX – Das providências preliminares e do saneamento (arts. 347 a 353) ..... | 699 |
| Seção I – Da não incidência dos efeitos da revelia (arts. 348 e 349) .....          | 699 |

|                                                                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Seção II – Do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 350).....                                  | 702 |
| Seção III – Das alegações do réu (arts. 351 a 353).....                                                                       | 703 |
| Capítulo X – Do julgamento conforme o estado do processo (arts. 354 a 357) .....                                              | 705 |
| Seção I – Da extinção do processo (art. 354) .....                                                                            | 705 |
| Seção II – Do julgamento antecipado do mérito (art. 355) .....                                                                | 707 |
| Seção III – Do julgamento antecipado parcial do mérito (art. 356).....                                                        | 709 |
| Seção IV – Do saneamento e da organização do processo (art. 357) .....                                                        | 714 |
| Capítulo XI – Da audiência de instrução e julgamento (arts. 358 a 368).....                                                   | 722 |
| Capítulo XII – Das provas (arts. 369 a 484).....                                                                              | 737 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 369 a 380) .....                                                                          | 737 |
| Seção II – Da produção antecipada da prova (arts. 381 a 383).....                                                             | 768 |
| Seção III – Da ata notarial (art. 384) .....                                                                                  | 778 |
| Seção IV – Do depoimento pessoal (arts. 385 a 388) .....                                                                      | 779 |
| Seção V – Da confissão (arts. 389 a 395) .....                                                                                | 788 |
| Seção VI – Da exibição de documento ou coisa (arts. 396 a 404).....                                                           | 796 |
| Seção VII – Da prova documental (arts. 405 a 438).....                                                                        | 808 |
| Subseção I – Da força probante dos documentos (arts. 405 a 429).....                                                          | 808 |
| Subseção II – Da arguição de falsidade (arts. 430 a 433) .....                                                                | 831 |
| Subseção III – Da produção da prova documental (arts. 434 a 438).....                                                         | 835 |
| Seção VIII – Dos documentos eletrônicos (arts. 439 a 441) .....                                                               | 840 |
| Seção IX – Da prova testemunhal (arts. 442 a 463).....                                                                        | 841 |
| Subseção I – Da admissibilidade e do valor da prova testemunhal (arts. 442 a 449).....                                        | 841 |
| Subseção II – Da produção da prova testemunhal (arts. 450 a 463).....                                                         | 850 |
| Seção X – Da prova pericial (arts. 464 a 480) .....                                                                           | 868 |
| Seção XI – Da inspeção judicial (arts. 481 a 484) .....                                                                       | 893 |
| Capítulo XIII – Da sentença e da coisa julgada (arts. 485 a 508).....                                                         | 896 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 485 a 488) .....                                                                          | 896 |
| Seção II – Dos elementos e dos efeitos da sentença (arts. 489 a 495) .....                                                    | 912 |
| Seção III – Da remessa necessária (art. 496) .....                                                                            | 935 |
| Seção IV – Do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa (arts. 497 a 501) ..... | 941 |
| Seção V – Da coisa julgada (arts. 502 a 508).....                                                                             | 948 |
| Capítulo XIV – Da liquidação de sentença (arts. 509 a 512) .....                                                              | 969 |

## TÍTULO II DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

|                                                                                                                                               |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 513 a 519) .....                                                                                       | 978  |
| Capítulo II – Do cumprimento provisório da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa (arts. 520 a 522).....  | 1005 |
| Capítulo III – Do cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa (arts. 523 a 527)..... | 1018 |
| Capítulo IV – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos (arts. 528 a 533) .....              | 1046 |

|                                                                                                                                                         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo V – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública (arts. 534 e 535) .....  | 1061 |
| Capítulo VI – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa (arts. 536 a 538) ..... | 1066 |
| Seção I – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer (arts. 536 e 537) .....                        | 1066 |
| Seção II – Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de entregar coisa (art. 538) .....                                     | 1082 |

### TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

|                                                                                                 |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Da ação de consignação em pagamento (arts. 539 a 549) .....                        | 1084 |
| Capítulo II – Da ação de exigir contas (arts. 550 a 553) .....                                  | 1097 |
| Capítulo III – Das ações possessórias (arts. 554 a 568) .....                                   | 1106 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 554 a 559) .....                                            | 1106 |
| Seção II – Da manutenção e da reintegração de posse (arts. 560 a 566) .....                     | 1116 |
| Seção III – Do interdito proibitório (arts. 567 e 568) .....                                    | 1121 |
| Capítulo IV – Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares (arts. 569 a 598) ..... | 1122 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 569 a 573) .....                                            | 1122 |
| Seção II – Da demarcação (arts. 574 a 587) .....                                                | 1126 |
| Seção III – Da divisão (arts. 588 a 598) .....                                                  | 1134 |
| Capítulo V – Da ação de dissolução parcial de sociedade (arts. 599 a 609) .....                 | 1143 |
| Capítulo VI – Do inventário e da partilha (arts. 610 a 673) .....                               | 1155 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 610 a 614) .....                                            | 1155 |
| Seção II – Da legitimidade para requerer o inventário (arts. 615 e 616) .....                   | 1159 |
| Seção III – Do inventariante e das primeiras declarações (arts. 617 a 625) .....                | 1161 |
| Seção IV – Das citações e das impugnações (arts. 626 a 629) .....                               | 1171 |
| Seção V – Da avaliação e do cálculo do imposto (arts. 630 a 638) .....                          | 1176 |
| Seção VI – Das colações (arts. 639 a 641) .....                                                 | 1181 |
| Seção VII – Do pagamento das dívidas (arts. 642 a 646) .....                                    | 1184 |
| Seção VIII – Da partilha (arts. 647 a 658) .....                                                | 1189 |
| Seção IX – Do arrolamento (arts. 659 a 667) .....                                               | 1199 |
| Seção X – Disposições comuns a todas as seções (arts. 668 a 673) .....                          | 1208 |
| Capítulo VII – Dos embargos de terceiro (arts. 674 a 681) .....                                 | 1212 |
| Capítulo VIII – Da oposição (arts. 682 a 686) .....                                             | 1225 |
| Capítulo IX – Da habilitação (arts. 687 a 692) .....                                            | 1230 |
| Capítulo X – Das ações de família (arts. 693 a 699) .....                                       | 1233 |
| Capítulo XI – Da ação monitória (arts. 700 a 702) .....                                         | 1238 |
| Capítulo XII – Da homologação do penhor legal (arts. 703 a 706) .....                           | 1256 |
| Capítulo XIII – Da regulação de avaria grossa (arts. 707 a 711) .....                           | 1262 |
| Capítulo XIV – Da restauração de autos (arts. 712 a 718) .....                                  | 1268 |
| Capítulo XV – Dos procedimentos de jurisdição voluntária (arts. 719 a 770) .....                | 1275 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 719 a 725) .....                                            | 1275 |

|                                                                                                                                                                      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Seção II – Da notificação e da interpelação (arts. 726 a 729) .....                                                                                                  | 1282 |
| Seção III – Da alienação judicial (art. 730) .....                                                                                                                   | 1287 |
| Seção IV – Do divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união<br>estável e da alteração do regime de bens do matrimônio (arts. 731 a 734) ..... | 1289 |
| Seção V – Dos testamentos e dos codicilos (arts. 735 a 737) .....                                                                                                    | 1296 |
| Seção VI – Da herança jacente (arts. 738 a 743) .....                                                                                                                | 1301 |
| Seção VII – Dos bens dos ausentes (arts. 744 e 745) .....                                                                                                            | 1310 |
| Seção VIII – Das coisas vagas (art. 746) .....                                                                                                                       | 1315 |
| Seção IX – Da interdição (arts. 747 a 758) .....                                                                                                                     | 1317 |
| Seção X – Disposições comuns à tutela e à curatela (arts. 759 a 763) .....                                                                                           | 1332 |
| Seção XI – Da organização e da fiscalização das fundações (arts. 764 e 765) .....                                                                                    | 1336 |
| Seção XII – Da ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis<br>formados a bordo (arts. 766 a 770) .....                                        | 1338 |

## LIVRO II DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

### TÍTULO I DA EXECUÇÃO EM GERAL

|                                                                                                  |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 771 a 777) .....                                          | 1343 |
| Capítulo II – Das partes (arts. 778 a 780) .....                                                 | 1355 |
| Capítulo III – Da competência (arts. 781 e 782) .....                                            | 1367 |
| Capítulo IV – Dos requisitos necessários para realizar qualquer execução (arts. 783 a 788) ..... | 1371 |
| Seção I – Do título executivo (arts. 783 a 785) .....                                            | 1371 |
| Seção II – Da exigibilidade da obrigação (arts. 786 a 788) .....                                 | 1384 |
| Capítulo V – Da responsabilidade patrimonial (arts. 789 a 796) .....                             | 1388 |

### TÍTULO II DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO

|                                                                                            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 797 a 805) .....                                    | 1410 |
| Capítulo II – Da execução para a entrega de coisa (arts. 806 a 813) .....                  | 1427 |
| Seção I – Da entrega de coisa certa (arts. 806 a 810) .....                                | 1427 |
| Seção II – Da entrega de coisa incerta (arts. 811 a 813) .....                             | 1431 |
| Capítulo III – Da execução das obrigações de fazer ou de não fazer (arts. 814 a 823) ..... | 1433 |
| Seção I – Disposições comuns (art. 814) .....                                              | 1433 |
| Seção II – Da obrigação de fazer (arts. 815 a 821) .....                                   | 1435 |
| Seção III – Da obrigação de não fazer (arts. 822 e 823) .....                              | 1445 |
| Capítulo IV – Da execução por quantia certa (arts. 824 a 909) .....                        | 1446 |
| Seção I – Disposições gerais (arts. 824 a 826) .....                                       | 1446 |
| Seção II – Da citação do devedor e do arresto (arts. 827 a 830) .....                      | 1452 |
| Seção III – Da penhora, do depósito e da avaliação (arts. 831 a 875) .....                 | 1463 |
| Subseção I – Do objeto da penhora (arts. 831 a 836) .....                                  | 1463 |

|                                                                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Subseção II – Da documentação da penhora, de seu registro e do depósito (arts. 837 a 844) .....           | 1489 |
| Subseção III – Do lugar de realização da penhora (arts. 845 e 846) .....                                  | 1500 |
| Subseção IV – Das modificações da penhora (arts. 847 a 853) .....                                         | 1504 |
| Subseção V – Da penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira (art. 854) .....               | 1511 |
| Subseção VI – Da penhora de créditos (arts. 855 a 860) .....                                              | 1519 |
| Subseção VII – Da penhora das quotas ou das ações de sociedades personificadas (art. 861) .....           | 1524 |
| Subseção VIII – Da penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes (arts. 862 a 865) ..... | 1526 |
| Subseção IX – Da penhora de percentual de faturamento de empresa (art. 866) .....                         | 1530 |
| Subseção X – Da penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel (arts. 867 a 869) .....          | 1533 |
| Subseção XI – Da avaliação (arts. 870 a 875) .....                                                        | 1536 |
| Seção IV – Da expropriação de bens (arts. 876 a 903) .....                                                | 1543 |
| Subseção I – Da adjudicação (arts. 876 a 878) .....                                                       | 1543 |
| Subseção II – Da alienação (arts. 879 a 903) .....                                                        | 1552 |
| Seção V – Da satisfação do crédito (arts. 904 a 909) .....                                                | 1591 |
| Capítulo V – Da execução contra a Fazenda Pública (art. 910) .....                                        | 1597 |
| Capítulo VI – Da execução de alimentos (arts. 911 a 913) .....                                            | 1600 |

### TÍTULO III DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

|                       |      |
|-----------------------|------|
| Arts. 914 a 920 ..... | 1604 |
|-----------------------|------|

### TÍTULO IV DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

|                                                                           |      |
|---------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Da suspensão do processo de execução (arts. 921 a 923) ..... | 1639 |
| Capítulo II – Da extinção do processo de execução (arts. 924 e 925) ..... | 1648 |

## LIVRO III DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

### TÍTULO I DA ORDEM DOS PROCESSOS E DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS

|                                                                                         |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 926 a 928) .....                                 | 1653 |
| Capítulo II – Da ordem dos processos no tribunal (arts. 929 a 946) .....                | 1678 |
| Capítulo III – Do incidente de assunção de competência (art. 947) .....                 | 1714 |
| Capítulo IV – Do incidente de arguição de inconstitucionalidade (arts. 948 a 950) ..... | 1719 |

|                                                                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo V – Do conflito de competência (arts. 951 a 959) .....                                                                  | 1725 |
| Capítulo VI – Da homologação de decisão estrangeira e da concessão do <i>exequatur</i> à carta rogatória (arts. 960 a 965) ..... | 1732 |
| Capítulo VII – Da ação rescisória (arts. 966 a 975) .....                                                                        | 1742 |
| Capítulo VIII – Do incidente de resolução de demandas repetitivas (arts. 976 a 987) .....                                        | 1776 |
| Capítulo IX – Da reclamação (arts. 988 a 993) .....                                                                              | 1806 |

## TÍTULO II DOS RECURSOS

|                                                                                                                              |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 994 a 1.008) .....                                                                    | 1825 |
| Capítulo II – Da apelação (arts. 1.009 a 1.014) .....                                                                        | 1865 |
| Capítulo III – Do agravo de instrumento (arts. 1.015 a 1.020) .....                                                          | 1892 |
| Capítulo IV – Do agravo interno (art. 1.021) .....                                                                           | 1921 |
| Capítulo V – Dos embargos de declaração (arts. 1.022 a 1.026) .....                                                          | 1929 |
| Capítulo VI – Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça (arts. 1.027 a 1.044) ..... | 1952 |
| Seção I – Do recurso ordinário (arts. 1.027 e 1.028) .....                                                                   | 1952 |
| Seção II – Do recurso extraordinário e do recurso especial (arts. 1.029 a 1.041) .....                                       | 1958 |
| Subseção I – Disposições gerais (arts. 1.029 a 1.035) .....                                                                  | 1958 |
| Subseção II – Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos (arts. 1.036 a 1.041) .....                   | 1988 |
| Seção III – Do agravo em recurso especial e em recurso extraordinário (art. 1.042) .....                                     | 2006 |
| Seção IV – Dos embargos de divergência (arts. 1.043 e 1.044) .....                                                           | 2011 |

## LIVRO COMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

|                           |      |
|---------------------------|------|
| Arts. 1.045 a 1.072 ..... | 2019 |
|---------------------------|------|